



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 19 de novembro de 2024 - Nº 218

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GESTÃO ESTADUAL REALIZA MAIS UMA REUNIÃO DO JUNTOS PELA SEGURANÇA

FOTO: MARIANA CARVALHO



Representantes do Governo do Estado estiveram juntos, ontem, para mais uma reunião de monitoramento do Juntos pela Segurança. O encontro, realizado na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), no Recife, foi comandado pela vice-governadora Priscila Krause, representando a governadora Raquel Lyra. “Na nossa gestão, a segurança pública é uma prioridade, e por isso mesmo estamos colhendo os resultados de nossa política de combate à criminalidade, com a redução de homicídios nos últimos seis meses”, destacou. A reunião contou com diversos representantes da gestão, como o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e representantes das forças operativas estaduais.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 218, de 19NOV2024).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 218 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 3.713 - Destituir a servidora Major PM **Helma Araújo Marques de Almeida**, matrícula nº 1025082 (SGP 2004321/01), da função de Agente de Fase Preparatória, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Nº 3.714 - Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora Segundo Sargento PM **Cristiane Maria de Melo Silva**, matrícula nº 1045539 (SGP 2016680/01), a partir de 01 de novembro de 2024.

ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
Secretaria de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.717 - Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13/09/2024 (56106065) e Nota Técnica nº 781/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900000011.002692/2024-77	117435/1	Juliana Mieko Sato Buarque	Perita Papiloscopista	SDS	20 (vinte) horas semanais até 12 de setembro de 2026.

Luciana Oliveira Pires
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 19NOV2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, e considerando que o militar abaixo foi convocado no Curso de Formação de Oficiais - CFO, **resolve**:

Nº 6751 - Fazer retornar o Soldado PM **Cleriston Thiago da Silva Pinto**, matrícula nº 1240447 (SGP nº 4062086/01), da Gerente Geral de Infraestrutura/GGINFRA/SDS para a Policia Militar Pernambuco, **a contar de 18 de novembro de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6752 - Ementa: DEFINE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA GMPE, CONFORME ANEXO ÚNICO DA LEI 17.713, 31MAR22.

O Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, alterada pela Lei nº 18.526, de 29 de abril de 2024, **resolve:**

Art. 1º Definir os critérios para a inscrição de candidatos às vagas existentes, ou o preenchimento para o cadastro de reserva, no âmbito da GMPE para Oficiais e Praças inativos voluntários das Corporações Estaduais PMPE e CBMPE.

Art. 2º São critérios para a inscrição ou o preenchimento para o cadastro de reserva de **Oficiais Veteranos:**

- I. Estar o Oficial Inativo na condição de Reserva Remunerada, desde que tenha permanecido por no mínimo 15 (quinze) anos no serviço ativo de sua Corporação de origem PMPE ou CBMPE;
- II. Possuir idade máxima de 63 (sessenta e três) anos, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;
- III. Não ter sido reformado por incapacidade física e/ou mental definitiva;
- IV. Ter conhecimento básico em informática e familiarização com o SEI (Sistema Eletrônico de Informação);
- V. Participar de entrevista com os Comandante, Subcomandante e Coordenadores (CGP,CPI,CGA e CGL) da GMPE;
- VI. Apresentar a seguinte documentação:
 - a. Curriculum Vitae;
 - b. 02 (duas) fotos 3x4, fardado (4ºA) de frente, recente e descoberto;
 - c. Fotocópia colorida do RG Militar (com permissão para o porte de arma);
 - d. Fotocópia colorida do CPF;
 - e. Comprovante de residência no nome do inscrito;
 - f. Cópia da portaria da FUNAPE que o transferiu para Reserva Remunerada com a data da publicação;
 - g. Certidão de antecedentes criminais com o "Nada Consta" emitida pelo TJPE;
 - h. Certidão de antecedentes de crimes eleitorais com o " Nada Consta" emitida pelo TRE;
 - i. Certidão antecedentes emitida pela Corregedoria Geral da SDS, com o " Nada Consta";
 - j. Certidão de Quitação Eleitoral com o "Nada Consta", emitida pelo TRE;
 - k. Demonstrativo do E-Social;
 - l. Número do cadastro no PASEP.

Art. 3º São critérios para a inscrição ou o preenchimento para o cadastro de reserva de **Praças Veteranos:**

- I. Estar o Praça Inativo na condição de Reserva Remunerada, desde que tenha permanecido por no mínimo 15 (quinze) anos no serviço ativo de sua Corporação de origem PMPE ou CBMPE;
- II. Possuir idade máxima de 60 (sessenta) anos para as atribuições de Guarda de Estabelecimento Prisional e Guarda de OME, e 63 (sessenta e três) anos para as demais atribuições previstas no Anexo Único da Lei nº 17.713/2022;
- III. Ter comportamento classificado no mínimo como "BOM", quando da passagem para inatividade, com comprovação através de certidão emitida pelas DIP da PMPE ou DIP do CBMPE;
- IV. Não ter sido reformado por incapacidade física e/ou mental para o trabalho;
- V. Apresentar as seguinte documentação:
 - a. 02 (duas) fotos 3x4, fardado (4ºA) de frente, recente e descoberto;
 - b. Fotocópia colorida do RG Militar (com permissão para o porte de arma);
 - c. Fotocópia colorida do CPF ;
 - d. Comprovante de residência no nome do inscrito;
 - e. Cópia da portaria da FUNAPE que o transferiu para Reserva Remunerada com a data da publicação;
 - f. Certidão de antecedentes criminais com o "Nada Consta", emitida pelo TJPE;
 - g. Certidão de antecedentes de crimes eleitorais com o " Nada Consta" emitida pelo TRE;
 - h. Certidão antecedentes emitida pela Corregedoria Geral da SDS, com o " Nada Consta".
 - i. Certidão de Quitação Eleitoral com o "Nada Consta", emitida pelo TRE;
 - j. Demonstrativo do E-Social;
 - k. Número do cadastro no PASEP.

Art. 4º Serão exigidos dos militares inscritos exames médicos, que deverão ser apresentados no ato da inspeção de saúde na Junta Militar de Saúde (JMS/PMPE), tanto os Oficiais como as Praças, independentemente da data de sua transferência para a Reserva Remunerada:

I - O militar inativo, Oficial ou Praça Veterano, ao se dirigir para a inspeção na JMS/PMPE deverá levar consigo os resultados dos seguintes exames:

- a. Exames de sangue (hemograma, glicemia em jejum, ureia, creatinina, TGO,TGP, colesterol total e frações, triglicerídeos e PSA), validade de seis meses;
- b. Teste Ergométrico (juntamente com o parecer cardiológico constando "apto" para a atribuição requerida), com validade de 01 (um) ano;
- c. Exame de Audiometria (juntamente com o parecer do otorrinolaringologista constando "apto" para a atribuição requerida), com validade de 01 (um) ano;
- e. Parecer do oftalmologista (constando "apto" para a atribuição requerida), com validade de 01 (um) ano;
- f. Raio "X"do tórax em PA (juntamente com o laudo médico constando "apto" para a atribuição requerida), com validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Após a inscrição do candidato, quer seja Oficial ou Praça, o critério de matrícula na Guarda Militar de Pernambuco ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade do serviço, e após assinar o **Termo e Adesão e Aceitação de Ingresso**, o militar veterano poderá ser designado para quaisquer dos Postos de Serviço existentes na GMPE, conforme as demandas existentes.

Art. 6º Caberá aos Postos de Supervisão do Interior do Estado (Zonas da Mata Norte, da Mata Sul, do Agreste e do Sertão) a responsabilidade pelo processo de inscrição dos veteranos candidatos às atribuições de Guarda Patrimonial e Guarda de Estabelecimento Prisional. Quanto aos voluntários para as atribuições de Guarda de OME e Auxiliar Administrativo (exclusivas para a PMPE), suas inscrições ficarão a cargo das Unidades de área da PMPE; e, em ambos os casos, as inscrições deverão ser enviadas via SEI, juntamente com toda documentação pertinente, à SSP (Seção de Seleção de Pessoal) da GMPE-SDS;

Art. 7º As inscrições para os candidatos que residem na RMR (Região Metropolitana do Recife), poderão ser realizadas na sede da GMPE, localizada à Rua São João nº 504, Bairro de São José, Recife-PE, no horário do expediente administrativo, compreendido entre 7h e 13h, semanalmente de segunda à quinta, ficando as sextas-feiras para execução dos serviços internos.

Art. 8º Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação no Boletim Interno da GMPE;

Art. 9º Adeque-se a presente Portaria ulteriormente ao Decreto regulamentador da Lei da Guarda Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 6753 - Dispensar o MAJ QOPM **Tarcizio Fabricio Mendes**, matrícula nº 9502025, da função de SUBCOMANDANTE DA 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6754 - Dispensar o MAJ QOPM **Antônio Flávio de Carvalho Sobrinho**, matrícula nº 1062190, da função de SUBCOMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6755 - Dispensar o MAJ QOPM **Diogo Guilherme Racticliff Sá Azevedo Lira**, matrícula nº 1021265, da função de SUBCOMANDANTE DO 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6756 - Dispensar o MAJ QOPM **Aldir Bernardo da Silva**, matrícula nº 9407120, da função de SUBCOMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6757 - Dispensar o TEN CEL QOPM **Djair Vaz de Medeiros Filho**, matrícula nº 9600027, da função de SUBCOMANDANTE DO RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6758 - Dispensar o MAJ QOPM **Yuberonon Guipson de Souza**, matrícula nº 1010824, da função de SUBCOMANDANTE DA 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6759 - Dispensar o MAJ QOPM **Rodrigo Alencar Araujo**, matrícula nº 1021397, da função de SUBCOMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6760 - Dispensar o MAJ QOPM **Ricardo Fabricio de Andrade Barbosa**, matrícula nº 9600485, da função de SUBCOMANDANTE DO 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6761 - Designar o MAJ QOPM **Antônio Flávio de Carvalho Sobrinho**, matrícula nº 1062190, para a função de SUBCOMANDANTE DA 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6762 - Designar o MAJ QOPM **Emilio Cesar Vicente Gaia**, matrícula nº 9700161, para a função de SUBCOMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6763 - Designar o MAJ QOPM **Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos**, matrícula nº 1025058, para a função de SUBCOMANDANTE DO 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6764 - Designar o MAJ QOPM **Ilson de Oliveira Goncalves**, matrícula nº 1025260, para a função de SUBCOMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6765 - Designar o MAJ QOPM **Aldir Bernardo da Silva**, matrícula nº 9407120, para a função de SUBCOMANDANTE DO RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6766 - Designar o MAJ QOPM **Rodrigo Alencar Araujo**, matrícula nº 1021397, para a função de SUBCOMANDANTE DA 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6767 - Designar o MAJ QOPM Alexandre Laurindo de Carvalho, matrícula nº 9800182, para a função de SUBCOMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

Nº 6768 - Designar o MAJ QOPM Daniel Augusto da Silva, matrícula nº 1062581, para a função de SUBCOMANDANTE DO 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Novembro de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI nº 2023.12.5.004260 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2023.12.5.004260 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 3º SGT RRPB 21931-2 LUIZ CARLOS DE SOUZA – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 1586/2024 - SDS - GGAJE (55684282)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI 2023.12.5.003698 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2023.12.5.003698 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 2º SGT BM MAT. 940688-3/ ADHERVAL CARLOS GAMA - DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 1847/2024 - GGAJE (57336986)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI 2021.12.5.003460 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.003460 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: CB PM Mat. 110467-5/6º BPM -MEIBER ALVES DE SOUSA - DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 1835/2024 - GGAJE (57246469)**. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, por imprevidibilidade, O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6769 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no Curso de Investigação de Homicídio - CIH, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1034/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (53143309), realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	ESCRIVÃ PCPE	319.600-3	ANDREA TENORIO PEDROSA	EXCLUIR
2	AGENTE PCPE	387.292-0	HUDSON AMORIM SOARES	EXCLUIR
3	AGENTE PCPE	319.818-9	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	EXCLUIR
4	AGENTE PCPE	273.477-0	ROSANA NOGUEIRA BEZERRA	EXCLUIR
5	DELEGADO PCPE	386.480-4	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	EXCLUIR
6	ESCRIVÃO PCPE	273.458-3	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES	MATRICULAR
7	AGENTE PCPE	296.896-7	IRAPONAN PEDRO DO NASCIMENTO	MATRICULAR
8	AGENTE PCPE	221.259-5	WALKIRIA SANTANA DA COSTA	MATRICULAR
9	AGENTE PCPE	319.727-1	JULIANA NEVES SILVEIRA	MATRICULAR
10	AGENTE PCPE	297.067-8	DIEGO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6770 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação de Homicídio - CIH, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1034/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD**

(53143309), realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	DELEGADO PCPE	271.405-1	ABRAÃO FRANÇA DIDIER
2	AGENTE PCPE	272.737-4	ABRÁAO GOMES DOS SANTOS
3	AGENTE PCPE	350.667-3	ALEXSANDRO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
4	AGENTE PCPE	151.708-2	ARMINDO JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA
5	AGENTE PCPE	350.545-6	BENÍCIO JOÃO DA SILVA NETO
6	AGENTE PCPE	387.983-6	BRUNO BITTENCOURT SANTOS
7	AGENTE PCPE	221.752-0	CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA
8	AGENTE PCPE	386.966-0	DAYANE DE OLIVEIRA RAMOS SILVA
9	AGENTE PCPE	399.874-6	DIEGO CAVALCANTE DE MATOS
10	AGENTE PCPE	297.067-8	DIEGO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
11	AGENTE PCPE	221.071-1	EDSON ALVES DE MENDONÇA
12	AGENTE PCPE	221.713-9	ELMY FERNANDO DE LACERDA SILVA
13	AGENTE PCPE	273.230-0	FERNANDO JOSÉ PALMEIRA DO NASCIMENTO
14	ESCRIVÃO PCPE	273.458-3	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES
15	AGENTE PCPE	296.896-7	IRAPONAN PEDRO DO NASCIMENTO
16	AGENTE PCPE	221.437-7	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
17	ESCRIVÃ PCPE	350.967-2	JUCIANA SUELAYN DE LIMA PEREIRA
18	AGENTE PCPE	319.727-1	JULIANA NEVES SILVEIRA
19	AGENTE PCPE	350.533-2	KEIBER TOMÉ GOMES
20	AGENTE PCPE	399.910-6	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
21	AGENTE PCPE	273.116-9	OSVALDO SILVÉRIO DANTAS
22	AGENTE PCPE	273.029-4	PEDRO AMARO SEVERO DE OLIVEIRA
23	AGENTE PCPE	387.378-1	RENATO GABRIEL BEZERRA
24	AGENTE PCPE	297.064-3	RICHARDSON JOSE BARBOSA
25	AGENTE PCPE	221.765-1	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE MELO
26	AGENTE PCPE	319.598-8	SIDINEY ROSS DO AMARAL
27	DELEGADO PCPE	445.690-4	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
28	AGENTE PCPE	221.259-5	WALKIRIA SANTANA DA COSTA
29	AGENTE PCPE	387.001-4	WINDSON ALVES DO MONTE

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, **Curso de Investigação de Homicídio - CIH, Turma 02**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1034/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (53143309)**, realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	221.166-1	MILTON GOMES DA CRUZ

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6771 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP**, Turma 11, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, realizado no período de 14 a 15 de outubro de 2024, na cidade de Petrolina, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	273.843-0	AGENTE PCPE	FLAVIO JEFFERSON NOGUEIRA E SIQUEIRA	Excluir
2	273.130-4	ESCRIVÃO PCPE	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6772 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP**, Turma 11, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD**

(47270904), realizado no período de 14 a 15 de outubro de 2024, na cidade de Petrolina, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	319.922-3	ADILSON CLECIO CARDOSO COSTA
2	DELEGADO PCPE	445.669-6	ERISVALDO EUFRAUZINO LEAL
3	ESCRIVÃO PCPE	320.096-5	JADSON SOUZA ALVES
4	ESCRIVÃO PCPE	272.915-6	JEFFERSON NUNES BIZERRA
5	ESCRIVÃO PCPE	351.065-4	JULIO EDUARDO BARBOSA DA SILVA
6	ESCRIVÃO PCPE	320.099-0	LINDOMAR LOPES DA SILVA
7	ESCRIVÃO PCPE	320.193-7	LUIZ FROES TEIXEIRA
8	AGENTE PCPE	320.001-9	MANUBIO COELHO RODRIGUES
9	ESCRIVÃ PCPE	351.036-0	MARIA DA CONCEICAO DE MELO E SILVA
10	ESCRIVÃO PCPE	273.019-7	PETRÔNIO BENTO DE MELO NETO
11	ESCRIVÃ PCPE	273.257-2	RAQUEL WELCH DE SÁ ALMEIDA
12	DELEGADA PCPE	296.070-2	SARA ELIBIA RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA MACHADO
13	ESCRIVÃO PCPE	273.130-4	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
14	ESCRIVÃ PCPE	351.016-6	SILVANIA BARBOSA LIMA

II -Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 11, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904), realizado no período de 14 a 15 de outubro de 2024, na cidade de Petrolina, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	351.022-0	ALYSSON ANTONIO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6773 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

I - Matricular no Curso de Segurança Orgânica - CSO, Turma única, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 576/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50064613), que será realizado a contar de 18 novembro de 2024, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aulas), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	AGENTE PC	XXX988-X	DE ANDRADE
02	CB PM	XXX128-X	JUNIOR
03	CB PM	XXX065-X	MAGALHAES
04	SGT PM	XXX233-X	DE ALMEIDA
05	SGT PM	XXX244-X	FILHO
06	CB PM	XXX077-X	DA SILVA
07	SGT PM	XXX154-X	DOS SANTOS
08	CB PM	XXX188-X	SILVA
09	CB CBM	XXX145-X	OLIVEIRA
10	SGT PM	XXX402-X	PEREIRA
11	AGENTE PC	XXX579-X	LIMA
12	POLICIAL PENAL	XXX970-X	SANTOS
13	AGENTE PC	XXX530-X	VASCONCELOS
14	AGENTE PC	XXX609-X	TRAJANO
15	SGT PM	XXX106-X	AGUIAR
16	SD PM	XXX578-X	RAMALHO
17	ESCRIVÃO PC	XXX244-X	SOUZA
18	DELEGADO PC	XXX530-X	DE AZEVEDO
19	AGENTE PC	XXX459-X	DINIZ
20	SD PM	XXX838-X	OLIVEIRA
21	DELEGADO PC	XXX529-X	SOARES

II- Matricular no Curso de Segurança Orgânica - CSO, Turma única, autorizado conforme o PARECER TÉCNICO Nº 576/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50064613), que será realizado a contar de 18 novembro de 2024, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aulas), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores de outros órgãos de segurança pública abaixo relacionados, conforme solicitação de suas respectivas Instituições:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
----	-------	-----------	------	-------

01	MAJOR PMPB	XXX869-X	ALVAREZ	PMPB
02	POLICIAL PENAL DE ALAGOAS	XX6-X	PAULINO	POLICIA PENAL DE ALAGOAS
03	DIRETOR DA SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	XX1X	NASCIMENTO	TRT6

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6774 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Segurança Orgânica - CSO, Turma única**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 576/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50064613)**, que será realizado a contar de **18 novembro de 2024**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aulas), sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
SGT PM	xxx783-x	MELO
Disciplina: Segurança dos Recursos Humanos – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	xxx009-x	ANDRE
Disciplina: Segurança da Documentação e do Material – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	xxx068-x	DE OLIVEIRA
Disciplina: Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	xxx119-x	SALVADOR
Disciplina: Segurança das Operações – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PC	xxx584-x	DOMINGUES
Disciplina: Segurança das Instalações – Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	xxx009-x	ANDRE
Disciplina: Gestão e Análise de Risco em Segurança Orgânica – Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PC	xxx081-x	DA SILVA
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
SGT PM	xxx697-x	CABRAL
CB PM	xxx089-x	ANDRADE
Disciplina: Plano de Segurança Orgânica – Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	xxx124-x	BORBA
CARGO	MAT.	INSTRutores SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PC	xxx081-x	DA SILVA
SGT PM	xxx051-x	OLIVEIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6775 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso de Investigação de Crime Organizado**, **Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525) e revalidado de acordo com o Parecer

Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 08 a 12 de julho de 2024, na cidade de Caruaru, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	AGENTE PCPE	296.841-0	EDUARDO JORGE SILVA BÁRBARA	Matricular
2	AGENTE PCPE	387.932-1	VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Excluir

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6776 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Investigação de Crime Organizado, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525) e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 08 a 12 de julho de 2024, na cidade de Caruaru, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	399.674-3	ADRIANO TABOSA MARTINS VERAS
2	AGENTE PCPE	319.822-7	ANA CATARINE QUEIROZ DA SILVA
3	AGENTE PCPE	272.794-3	ANTONIO JOSEAN MESQUITA DE SOUSA
4	AGENTE PCPE	399.726-0	AUGUSTO CEZAR ALVES ALCOFORADO
5	AGENTE PCPE	387.480-0	DANIELA DE ARAUJO SILVA
6	AGENTE PCPE	319.711-5	DAVI LOPES DA SILVA
7	AGENTE PCPE	399.847-9	DIEGO SILVA DE SOUSA
8	AGENTE PCPE	296.841-0	EDUARDO JORGE SILVA BÁRBARA
9	AGENTE PCPE	445.675-0	ERVERTON LUIS DE SOUSA BASTOS
10	AGENTE PCPE	399.908-4	FELIPE DE MENDONÇA E SILVA
11	AGENTE PCPE	208.604-2	GIANCARLO CAMARA DA SILVA
12	AGENTE PCPE	387.642-0	JANIEL SOUZA DE MEDEIROS
13	DELEGADO PCPE	436.693-0	JESSICA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA
14	DELEGADO PCPE	296.057-5	JOSÉ FLAVIO PESSOA
15	AGENTE PCPE	319.994-0	LANDELUCIO TABOSA DO NASCIMENTO
16	AGENTE PCPE	296.907-6	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA
17	AGENTE PCPE	350.852-8	MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO
18	AGENTE PCPE	296.884-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
19	DELEGADO PCPE	386.446-4	MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL
20	DELEGADO PCPE	272.528-2	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CANUTO
21	AGENTE PCPE	386.837-0	PEDRO MATHEUS FREITAS LIMA
22	DELEGADO PCPE	436.520-8	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO
23	AGENTE PCPE	387.684-5	RAVI CIRILO TARGINO DE ARAUJO
24	AGENTE PCPE	399.891-6	THIAGO JOSE ALVES BARRETO
25	AGENTE PCPE	220.829-6	WANILTON DE SOUZA LEÃO JÚNIOR

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Investigação de Crime Organizado, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 108/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21892525) e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), realizado no período de 08 a 12 de julho de 2024, na cidade de Caruaru, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	399.595-0	AGENTE PCPE	AMANDA DE ANDRADE SILVA TABOSA
2	387.668-3	AGENTE PCPE	PRISCILLA SANTOS NOTINI CANCADO
3	297.009-0	AGENTE PCPE	RENATA MORAIS DOS SANTOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6777 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 07**, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076), que será realizado a contar de 02 de dezembro de 2024, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	387.558-0	ANDRE BERTOLDI
2	AGENTE PCPE	399.901-7	BRENO MESQUITA MELCHUNA
3	AGENTE PCPE	387.710-8	BRUNO DE SOUZA BARROS
4	AGENTE PCPE	350.498-0	CLENIO ROBERTO LINS
5	AGENTE PCPE	386.974-1	DANIEL DA SILVA SIMÕES
6	AGENTE PCPE	387.325-0	DIEGO JOSUE FERREIRA GALVÃO
7	AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
8	AGENTE PCPE	273.855-4	HEDMARTON DA SILVA BARROS
9	AGENTE PCPE	399.510-0	LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA
10	AGENTE PCPE	399.518-6	LEONARDO SANTOS GARCIA
11	AGENTE PCPE	350.780-7	NELSON MOTA NETO
12	DELEGADO PCPE	386.428-6	NEY LUIZ RODRIGUES
13	AGENTE PCPE	320.259-3	REGINALDO MANOEL DA SILVA
14	DELEGADO PCPE	386.465-0	THIAGO GONTIJO MATOS
15	DELEGADO PCPE	445.667-0	TIAGO PIRES VITORIANO CALLOU
16	DELEGADO PCPE	386.552-5	VITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6778 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 07**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, que será realizado a **contar de 02 de dezembro de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.500-4	ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
DISCIPLINA: Fundamentos Táticos de Combate - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
DISCIPLINA: Entradas Táticas - Carga Horária: 26 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	400.432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO

ERRATA: Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4689 de Dispensa e Designação do **CURSO DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO, Turma 01**, publicada no BGSDS 140 DE 30JUL2024:

Onde se lê:

PERITA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO	DESIGNA
-----------------	-----------	----------------------------	---------

Leia-se:

AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO	DESIGNA
----------------------------	-----------	----------------------------	---------

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 49 / 2024 - CBMPE - CPP, DE 1 de NOVEMBRO de 2024. EMENTA: Exonera e Designa Membros da CPPBM. **O Comandante-Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 470, de 21 dezembro de 2021, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Coronel QOC/BM Mat. 970005-6 Valfrido Tomaz CURVÉLO Júnior. **Art. 2º** Designar para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Tenente-Coronel QOC/BM Mat. 950672-1 CRISTIANO Corrêa. **Art. 3º** Esclarecer que a CPPBM fica assim constituída: **Presidente**: Cel QOC/BM Mat. Mat. 940294-2 IREMBERG Leal de Barros. **Membros Natos**: Cel QOC/BM Mat. 940254-3 Alexandre AUGUSTO Vasconcelos Rodrigues; Maj QOC/BM Mat. 707450-6 RAFAEL Queiroz de Almeida. **Membros Efetivos**: Cel QOC/BM Mat. 970013-7 LEONARDO Rodrigues dos Santos; Tem Cel QOC/BM Mat. 950672-1 CRISTIANO Corrêa. **Art. 4º** Contar os efeitos desta Portaria a partir de 4 de novembro de 2024. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 19NOV2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente da Funape **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria FUNAPE nº 4810, de 31.10.2024, publicada no DOE de 01.11.2024. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente**

5 – Licitações e Contratos:

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TA ao CT nº 003/2022: Contratada: Prosel Terceirização, Limpeza e Construção Sociedade Unipessoal LTDA - EPP. CNPJ 37.538.251/0001-34. Objeto: Prorrogação e Reajuste Contratual no percentual de 4,498250%. Valor total Anual: R\$ 197.373,72. Vigência: 01/12/2024 até 30/11/2025. Recife, 18/11/2024 . Mariana Cavalcanti de Sousa – Corregedora Geral SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preço nº~~57460512~~2024 - GAB/SDS; **OBJETO**: Aquisição eventual de insumos e equipamentos de proteção individual para uso no setor de Radiologia Forense, visando atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$2.506,00; **COMPROMISSADA**: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ o nº 09.607.807/0001- 61; **ORIGEM**: PL nº 0496.2024.AC-63.PE.0211.SAD.DAGSDS. Recife-PE, 18NOV2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°57558456/2024-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA; **VIGÊNCIA**: 42 (quarenta e dois) dias; **VALOR TOTAL**: R\$6.990,00; **EMPENHO**: 2024NE001364; **CONTRATADA**: EXATA

SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.861.593/0001-56; ORIGEM: **PROCESSO** Nº 0323.2023.AC-18.PE.0278.SAD. Recife-PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de G estão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 58456331/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de câmeras de videomonitoramento, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS/PE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$64.821,00; **EMPENHOS:** 2024NE000227, 2024NE000228; **CONTRATADA:** MÉTODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.346.478/0001-17. ORIGEM: ARP Nº 248/2023-PMMG, PE Nº 295/2023-PMMG. Recife, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2023-GAB/SDS -**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA:** RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI , CNPJ nº 15.453.449/0001-82; **ORIGEM:** PE Nº 2021.0022, ARP Nº 31487/2022. Recife/PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA:** TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91; **ORIGEM:** ARP Nº 01/SSP-PI/2022, Proc. nº 00028.016418/2021-63/SSP-PI. Recife/PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2021-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/12/2024 a 27/12/2025, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$208.560,00; **EMPENHO:** 2024NE001349; **CONTRATADA:** ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.380.889/0001-91; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012.2021.CCPL-X. IN.0001.SAD. Recife/PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preço nº57394520/2024 - GAB/SDS; **OBJETO:** Aquisição eventual de insumos e equipamentos de proteção individual para uso no setor de Radiologia Forense, visando atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$4.878,75; **COMPROMISSADA:** INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.253.821/0001-78; **ORIGEM:** PL nº 0496.2024. AC-63.PE.0211.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preço nº58616623/2024 - GAB/SDS; **OBJETO:** Fornecimento eventual de gases analíticos visando atender as necessidades do Instituto de Criminalística de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$453.592,80; **COMPROMISSADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0020-41; **ORIGEM:** PE Nº 0413.SAD.DAG-SDS. Recife-PE, 18NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 218, de 19NOV2024).

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração